

CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 038/90

“ Concede aumento salarial aos
Servidores e Cria adicional PÓ
DE GIZ ”.

16/08/1990



Prefeitura Municipal de Croatá

LEI Nº 038/90

Concede aumento salarial aos Servidores e cria adicional "Pó de Giz".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários dos Servidores do Município ficam aumentados a partir de 1º de agosto deste ano na forma a seguir:

<u>I - Cargos de Confiança</u>	<u>Sálario</u>	<u>Repres./Grat.</u>
1 - Chefe de Gabinete e Secretário	13.000,00	22.000,00
2 - Assessor Especial	8.000,00	15.000,00
3 - Secret. Exec., Chefe de Divisão	4.000,00	9.000,00
4 - Chefe de Secção	3.000,00	6.300,00

II - Cargos Permanentes

<u>Função</u>	<u>Símbolo</u>	<u>Salário</u>
01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASA I	6.000,00/mês
02 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA I	5.000,00/mês
03 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AXA II	5.300,00/mês
04 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS I	4.500,00/mês
05 - ORIENTADOR DE SAÚDE	OS II	5.000,00/mês
06 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE I	5.600,00/mês
07 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE II	6.000,00/mês
08 - REGENTE DE CLASSE	RC I	1.900,00/mês
09 - REGENTE DE CLASSE	RC II	2.000,00/mês
10 - REGENTE DE CLASSE	RC III	2.100,00/mês
11 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM I	35,00/h
12 - PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	PNM II	38,00/h
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG I	1.900,00/mês
14 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG II	2.650,00/mês
15 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG III	3.800,00/mês
16 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG IV	4.500,00/mês
17 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG V	6.000,00/mês

Art. 2º - Os Professores, no efetivo exercício da função, receberão adicional "Pó de Giz" de 40% (quarenta por cento) calculado sobre os valores do salário base, descontadas as faltas.

Parágrafo Único - O Servidor de licença, qualquer que seja o motivo, não fará jús ao adicional "Pó de Giz".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 16 de agosto de 1990.

José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal